À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52/2024:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CTG CARRETEANDO A SAUDADE - CNPJ Nº 77.738.631/0001-37
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 52/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: Mantém-se o valor original da emenda, qual seja, R$ 20.000,00, bem como o beneficiário. Porém, adequando o objeto e justificativa da emenda conforme estabelecido no ofício. Com o seguinte teor: A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar melhores condições de atendimento a população atendida, propiciando condições de usufruir da cultura sulista. Afim de melhor atender a população dos bairros, que são mais carentes, para ajudar no custeio das despesas com materiais, com instrutor/professor e para contratação de musical em que o CTG irá representar o município no Festival Paranaense de Artes e Tradição Gaúcha - FEPART. Obs: Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA9-1518-5196-0AF1 e informe o código 3BA9-1518-5196-0AF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BA9-1518-5196-0AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 20:00:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 20:00:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 20:07:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:15:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BA9-1518-5196-0AF1